



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/SES/SPG de 10/06/2014

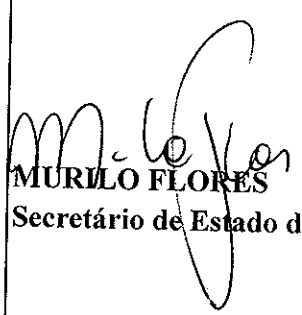
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 496/SES/SPG, de 31/05/2012, publicada no DOE nº 19.401.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.


TANIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde


MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento



ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/SES/SPG de 10/06/2014

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
- a) Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
 - b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
- a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
 - b) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.
- III – Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:
- a) Ir. Sandra Maciel Notoline, como Titular; ou
 - b) Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.
- IV – Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:
- a) Rafael Trento Casagrande, matrícula nº 386.520-7-01, como Titular; ou
 - b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.
- V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
- a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
 - b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.